



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Centro de Engenharias  
Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência  
Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



## **EDITAL 02/2022 – PRH-ANP/UFERSA (PRH-55.1)**

### **CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES/ORIENTADORES**

A Coordenação do Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), localizada no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições, torna público o período, os critérios e o procedimento para credenciamento dos novos docentes para o quadro de orientadores do PRH-55.1.

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de credenciamento de docentes para atuação no PRH-ANP/UFERSA (PRH-55.1).

#### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O PRH-55.1 tem por objetivo proporcionar aos seus bolsistas de graduação e pós-graduação formação complementar orientada para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis (PGNB), visando a formação especializada em setores estratégicos das áreas mencionadas. O programa atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa e formação:

- aplicação de novos materiais e processos no tratamento de resíduos da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e na mitigação de seus impactos ambientais;
- tecnologias aplicadas ao desenvolvimento de biocombustíveis e demais energias renováveis;
- engenharia de reservatórios com ênfase na otimização da recuperação de campos maduros;
- processos de tratamento e gerenciamento da água produzida de petróleo.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS**

- Ser docente do quadro da UFERSA, em efetivo exercício profissional na instituição.
- Possuir projetos de pesquisa cadastrados no SIGAA relacionados às áreas de atuação do PRH-55.1 mencionadas no item 1.

### 3. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/LuF4YmZBf1CS688Q8>), no **período de 13 a 27 de maio de 2022**. Nesse formulário deverá constar os dados pessoais, o link de acesso ao currículo lattes e as propostas de planos de trabalho. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas apresentadas. Vale salientar que apenas a inscrição no link não implica em seu credenciamento, sendo imprescindível o cumprimento de todas as exigências inerentes ao processo.

### 4. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE DO PRH-55.1

Os docentes credenciados devem estar cientes das seguintes obrigações:

- a. mencionar o apoio do PRH-ANP nas publicações geradas por projetos vinculados ao PRH-55.1.
- b. caso aceite o convite para orientar algum bolsista do PRH-55.1, cumprir com as exigências do PRH-ANP (envios de relatórios e planos de trabalho), conforme consta no Manual do Usuário do PRH-ANP<sup>1</sup>.

### 5. ESCOLHA DOS ORIENTADORES PELOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Uma das etapas do processo seletivo para bolsistas de Iniciação Científica do PRH-55.1 de 2021 é a escolha do orientador pelo bolsista, a qual será feita baseada em planos de trabalhos enviados pelos candidatos a orientador.

Neste sentido, os docentes que tiverem interesse em orientar algum dos bolsistas selecionados no [Edital 01/2022 PRH-ANP/UFERSA](#) (Seleção para Bolsistas de Graduação do PRH-55.1) deverão inserir as propostas de planos de trabalho no formulário de inscrição. O modelo de proposta de plano de trabalho pode ser acessado [pelo seguinte link](#).

Os bolsistas com as melhores pontuações terão preferência na escolha dos orientadores, os quais poderão concordar ou não com a escolha do bolsista. A seleção dos alunos do PRH-55.1 deverá ocorrer até 31/05/2022, com assinatura do termo de outorga até 10/06/2022 de junho do presente ano.

### 6. CRONOGRAMA

O processo de credenciamento dos professores junto ao PRH-55.1 obedecerá ao seguinte cronograma:

---

<sup>1</sup> Para maiores detalhes, sugere-se que o candidato consulte o Manual do Usuário do PRH-ANP, disponível no seguinte link: [https://sicbolsas.anp.gov.br/SCB/downloads/pdf/PRHANP\\_Manual\\_Partel.pdf](https://sicbolsas.anp.gov.br/SCB/downloads/pdf/PRHANP_Manual_Partel.pdf).

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	13 de maio de 2022
Inscrições	13 a 27 de maio de 2022
Seleção dos bolsistas de IC pelo PRH-ANP/UFERSA	Até 31 de maio de 2022
Lista dos orientadores e bolsistas selecionados	6 de junho de 2022

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos especiais no presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PRH-ANP/UFERSA (PRH-55.1).

O presente Edital será publicado no site do PRH-55.1, o qual pode ser acessado pelo seguinte link: [www.prhanp.ufersa.edu.br](http://www.prhanp.ufersa.edu.br).

Informações adicionais sobre o PRH-ANP/UFERSA ou esclarecimento de dúvidas sobre o Edital poderão ser obtidas através dos seguintes e-mails: [coordenacao.prhanp@ufersa.edu.br](mailto:coordenacao.prhanp@ufersa.edu.br), [fabio.fagundes@ufersa.edu.br](mailto:fabio.fagundes@ufersa.edu.br).

Mossoró, 13 de maio de 2022.

Prof. Dr. Frederico Ribeiro do Carmo  
**Coordenador do PRH-ANP/UFERSA**

Prof. Dr. Alex Sandro de Araújo Silva  
Prof. Dr. Antônio Róbson Gurgel  
Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques  
Prof. Dr. Jardel Dantas da Cunha  
Prof. Dr. Patrícia Mendonça Pimentel  
**Comitê Gestor do PRH-ANP/UFERSA**